

## **Reunião Ordinária de 16 de abril de 2018**

### **Ata nº 07/2018**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final do júri do procedimento e adjudicar a empreitada de “Requalificação do Espaço Público/Lavadouro – Centro Histórico de Vinhais”, à empresa “António Aníbal Martins”, pelo montante de trinta e um mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos (31.597,88 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 509 de Seixas ao Pinheiro Novo – Troço entre Contim e Pinheiro Velho”.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que autoriza a realização do Concurso do Cão de Gado Transmontano e Concurso de Cães de Raça Podengo, integrados na XXVI Feira Franca da Moimenta.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário no valor de dez mil euros (10.000,00 €), destinado a comparticipar as despesas de funcionamento do Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a proposta do Regimento da Câmara Municipal de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Transportes Escolares.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vinhais para o ano de dois mil e dezoito e submetê-la à aprovação da Assembleia Ata n.º 7/2018 de 16 de abril 21 Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta que visa a autorização da abertura dos procedimentos concursais, para Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, a seguir indicados, os quais foram presentes nesta reunião e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, à exceção dos subsídios obtidos (23), ativos de rendimento fixo (24) e ativos de rendimento variável (25), por não registarem movimentos: 1 – Balanço; 2 – Demonstração de resultados; 3 – Plano Plurianual de Investimentos; 4 – Orçamento (resumo); 5 – Orçamento; 6 – Controlo Orçamental da Despesa; 7 – Controlo Orçamental da Receita; 8 – Execução do Plano Plurianual de Investimento; 9 – Fluxos de caixa; 10 – Contas de Ordem; 11 – Operações de Tesouraria; 12 – Caracterização da entidade; 13 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados; 14 – Modificações do Orçamento – Receita; 15 - Modificações do Orçamento – Despesa; 16 - Modificações do Plano Plurianual de Investimentos; 17 – Contratação administrativa – situação dos contratos; 18 – Transferências correntes – despesa; 19 – Transferências capital – despesa; 20 – Subsídios concedidos; 21 – Transferências correntes – receita; 22 – Transferências de capital – receita; 26 – Empréstimos; 27 – Outras dívidas a terceiros, 28 – Relatório de Gestão; 31 – Norma de controlo interno; 32 – Resumo diário de tesouraria; 33 – Síntese das reconciliações bancárias; 34 – Mapas de fundos de maneiio; 35 – Relações de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais; 36 – Relação de acumulação de funções; 37 – Relação nominal de responsáveis; 38 – Relatório do Revisor de Contas.

Mais foi deliberado, submeter os documentos à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR -

PPD/PSD.CDS-PP”, rejeitar a proposta “Descentralização das Reuniões de Câmara Municipal”.